



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS APODI**

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

**PARECER Nº 3/2024 -**  
**COSGEM/DIAD/DG/AP/RE/IFRN**

**9 de dezembro de 2024**

**PROCESSO Nº:** 23136.001527.2024-05

**ASSUNTO:** Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência nº 90001/2024 – IFRN/ AP**

**OBJETO:** Parecer técnico a respeito de proposta de licitação para execução de Cobertura Metálica da Piscina no IFRN Campus Apodi.

Ao Diretor da DILIC

**Sr. Júlio César Carneiro Camilo,**

Após análise da documentação referente a Concorrência nº 90001/2024 – IFRN/APODI, apresentada pela empresa CONJAL CONSTRUTORA JALES LTDA (CNPJ nº 02.700.617/0001-45), seguem as considerações:

1. Considerando que o desconto global da licitação foi de 25,50 % e que o Art. 59. § 4º da lei 14.133/2021 afirma que no caso de obras e serviços de engenharia são consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, solicitamos a empresa que comprove a exequibilidade da proposta, uma vez que seu percentual de desconto ultrapassa o limite de exequibilidade estabelecido em lei.
2. Solicito que a empresa ajuste o quantitativo do item "2.3 Regularização de Obra" para a quantidade (2 unidades) conforme planilha base da administração.
3. No documento: "DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA" ajustar no texto o objeto da licitação atual: Construção de cobertura metálica da piscina do IFRN Campus Apodi.

Deste modo, a empresa CONJAL CONSTRUTORA JALES LTDA (CNPJ nº 02.700.617/0001-45) deve complementar os pontos solicitados neste parecer.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tereza Catrina Ferreira Fernandes Camara, ENGENHEIRO-AREA**, em 09/12/2024 14:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 810372

Código de Autenticação: 674b9521ee

